



## RESOLUÇÃO Nº 058/2021 – CONEPE

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado para o ano letivo 2022.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 514390/2021, Parecer nº 109/2021-PROEG, Parecer nº 021/2021-CONEPE/CSE e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2022, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, contido no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Este calendário estabelece os prazos para os cursos de graduação de todos os Câmpus Universitários, Câmpus Avançado, Núcleos Pedagógicos e Polos de Apoio Presencial.

§1º De modo excepcional, e devidamente comprovadas as justificativas, poderão ser apresentados calendários específicos pelos Câmpus Avançados, Núcleos ou Polos que, acompanhados de parecer da Diretoria Político Pedagógico Financeira ou equivalente, serão remetidos para análise da PROEG.

§2º Os calendários específicos somente produzirão efeitos após sua aprovação pela PROEG e feito o registro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

**Art. 3º** Compete aos câmpus universitários que integram a Unemat a elaboração de calendários que contemplem suas especificidades, quanto aos feriados municipais.

§1º O início dos períodos letivos não poderá ser alterado pelos câmpus universitários, assegurando o mínimo de 100 dias para cada período letivo.

§2º Após a aprovação do Colegiado Regional, o Calendário dos câmpus universitários deverá ser encaminhado à PROEG/DGA para conhecimento e aprovação.

§3º Os calendários específicos de cursos de graduação ofertados em modalidades diferenciadas deverão respeitar data de início e término estabelecidos no



presente calendário, os quais deverão ser remetidos para análise da PROEG/DGA, em conjunto com a Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada.

**§4º** O disposto no §3º do presente artigo não se aplica aos cursos cujas atividades ocorram em calendários diferenciados tais como os cursos vinculados a Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI, Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia - FAMMA e ensino à distância DEAD.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo máximo de 5 dias úteis após o encerramento das atividades previstas no plano de ensino de cada turma (disciplina) para envio por e-mail dos respectivos diários às Faculdades.

**Art. 5º** As turmas (disciplinas) ofertadas que registrarem número igual ou inferior a 5 (cinco) discentes matriculados terão sua oferta cancelada pela faculdade.

**§1º** Após o processamento do segundo período de matrícula, as Faculdades cancelarão todas as turmas para períodos regulares com cinco ou menos discentes matriculados, excetuando-se as turmas reservadas a ingressantes.

**§2º** Fica assegurado aos discentes matriculados nas turmas canceladas, a solicitação de matrícula em outras turmas (disciplinas) se assim o desejarem.

**§3º** As coordenações de curso e faculdades poderão requerer a manutenção de turmas com número igual ou inferior a cinco discentes, quando estas possuírem discentes Ativos–Formandos matriculados ou devidamente justificada e autorizada pela PROEG.

**Art. 6º** As turmas ofertadas nos períodos letivos 2022/2 e 2023/1 serão criadas antes do primeiro e segundo períodos de solicitação de matrícula, sem a vinculação do docente responsável.

**Parágrafo Único** Após o cancelamento das turmas sem demanda, as faculdades vincularão os docentes nas turmas ofertadas no período letivo, respeitando a área de conhecimento.

**Art. 7º** Os registros de presença e notas deverão ser realizados no Sistema Acadêmico (SIGAA) em até 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento.

**Art. 8º** Os exames finais serão aplicados após a realização das atividades previstas nos planos de ensino elaborados pelos professores e aprovados pelos respectivos colegiados de curso.

**§1º** Para aplicação de eventual exame final deverá ser respeitado o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação das notas no sistema acadêmico. (SIGAA), conforme §2º do artigo 157 da Resolução nº 054/2011-CONEPE.

**§2º** Não poderá haver concomitância de mais de duas avaliações no mesmo dia para cada discente.



**Art. 9º** Excepcionalmente, para viabilizar a realização de atividades externas, tais como aulas-campo, viagens de estudos, poderão ser utilizados dias não letivos.

**Art. 10** Todas as atividades pedagógicas e/ou administrativas terão como ambiente exclusivo, seja para oferta de créditos a distância, acompanhamento, registro e documentação das atividades pedagógicas, independente destas serem a distância ou presenciais, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

**Art. 11** As aulas deverão ser ministradas, preferencialmente dias letivos entre as segundas e sextas-feiras.

**Art. 12** As datas de matrículas para ingressantes selecionados pelo SiSU/Vestibular/Seleção Especial, cronogramas de chamadas subsequentes e o prazo para confirmação de matrículas serão estabelecidos por edital específico a ser publicado pela PROEG/COVEST.

**Art. 13** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 14** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 16 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONEPE



ANEXO ÚNICO  
RESOLUÇÃO Nº 058/2021 – CONEPE  
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2022

JANEIRO 2022

01 – Confraternização Universal

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3 <sub>F</sub>	4 <sub>F</sub>	5 <sub>F</sub>	6 <sub>F</sub>	7 <sub>F</sub>	8 <sub>F</sub>
9 <sub>F</sub>	10 <sub>F</sub>	11 <sub>F</sub>	12 <sub>F</sub>	13 <sub>F</sub>	14 <sub>F</sub>	15 <sub>F</sub>
16 <sub>F</sub>	17 <sub>F</sub>	18 <sub>F</sub>	19 <sub>F</sub>	20 <sub>F</sub>	21 <sub>F</sub>	22 <sub>F</sub>
23 <sub>F</sub>	24 <sub>F</sub>	25 <sub>F</sub>	26 <sub>F</sub>	27 <sub>F</sub>	28 <sub>F</sub>	29 <sub>F</sub>
30 <sub>F</sub>	31 <sub>F</sub>					1

Total de dias letivos – 0

F – Férias docentes

JANEIRO	
03/01/2022	<b>Início das Férias Docentes</b>
24 a 30	<b>Discentes</b> – Solicitação de matrícula como aluno especial em 2022/1

FEVEREIRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 <sub>F</sub>	2 <sub>A</sub>	3 <sub>A</sub>	4 <sub>A</sub>	5 <sub>A</sub>
6	7 <sub>A</sub>	8 <sub>A</sub>	9 <sub>A</sub>	10 <sub>A</sub>	11 <sub>A</sub>	12 <sub>A</sub>
13	14 <sub>A</sub>	15 <sub>A</sub>	16 <sub>A</sub>	17 <sub>A</sub>	18 <sub>A</sub>	19 <sub>A</sub>
20	21 <sub>L</sub>	22 <sub>L</sub>	23 <sub>L</sub>	24 <sub>L</sub>	25 <sub>L</sub>	26 <sub>NL</sub>
27	28 <sub>NL</sub>					

Total de dias letivos – 05

F – Férias

A – Atividades Pedagógicas

L – Letivo

NL – Não Letivo

FEVEREIRO	
02/02/2022	<b>Retorno das Atividades Pedagógicas</b>
03 a 11	<b>Docentes</b> – Semana Pedagógica Integrada com a participação de todos os docentes da UNEMAT.
03 a 10	<b>Discentes</b> – Primeiro período de solicitação de matrículas em turmas 2022/1
03 a 18	<b>Discentes</b> – Destrancamento de matrícula para o período letivo 2022/1



11 a 13	<b>PROEG</b> – Processamento de solicitações de matrículas
14 a 17	<b>Direção de Faculdade</b> – Atribuição e vinculação dos docentes às turmas
14 a 17	<b>Discentes</b> – Segundo período de solicitação de matrículas
14 a 18	<b>Docentes</b> – Registro do plano de curso dos componentes curriculares sob sua responsabilidade no SIGAA
18	<b>Docentes</b> – Data limite para inserção do plano de curso no SIGAA para 2022/1
18 a 20	<b>PROEG</b> – Processamento de solicitações de matrículas
21 a 23	<b>Aluno especial</b> – Matrícula como aluno especial em 2022/1
<b>21</b>	<b>Início do período letivo 2022/1</b>
21 a 07/03	<b>Discentes</b> – Matrícula extraordinária em turmas do período letivo 2022/1
28 a 02/03	Recesso de Carnaval
	<b>OBSERVAÇÃO: as datas de matrícula dos ingressantes serão divulgadas conforme calendário do Sistema de Seleção Unificada (SISU)</b>

## MARÇO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 <sup>Fe</sup>	2 <sup>NL</sup>	3 <sup>L</sup>	4 <sup>L</sup>	5 <sup>L</sup>
6	7 <sup>L</sup>	8 <sup>L</sup>	9 <sup>L</sup>	10 <sup>L</sup>	11 <sup>L</sup>	12 <sup>L</sup>
13	14 <sup>L</sup>	15 <sup>L</sup>	16 <sup>L</sup>	17 <sup>L</sup>	18 <sup>L</sup>	19 <sup>L</sup>
20	21 <sup>L</sup>	22 <sup>L</sup>	23 <sup>L</sup>	24 <sup>L</sup>	25 <sup>L</sup>	26 <sup>L</sup>
27	28 <sup>L</sup>	29 <sup>L</sup>	30 <sup>L</sup>	31 <sup>L</sup>		

Fe - Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

01 – Carnaval

02 - Quarta-feira de Cinzas

Total de dias letivos – 25

MARÇO	
01 a 31	<b>Discentes</b> – Trancamento de matrícula
03	Início da vigência do edital de fluxo contínuo para preenchimento de vagas remanescentes
11	<b>Toda comunidade acadêmica - Recepção Acadêmica</b>



## ABRIL 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 <sub>L</sub>	2 <sub>L</sub>
3	4 <sub>L</sub>	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>	7 <sub>L</sub>	8 <sub>L</sub>	9 <sub>L</sub>
10	11 <sub>L</sub>	12 <sub>L</sub>	13 <sub>L</sub>	14 <sub>L</sub>	15 <sub>Fe</sub>	16 <sub>NL</sub>
17	18 <sub>L</sub>	19 <sub>L</sub>	20 <sub>L</sub>	21 <sub>Fe</sub>	22 <sub>NL</sub>	23 <sub>NL</sub>
24	25 <sub>L</sub>	26 <sub>L</sub>	27 <sub>L</sub>	28 <sub>L</sub>	29 <sub>L</sub>	30 <sub>L</sub>

Fe – Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

15 – Sexta-Feira Santa

17 – Páscoa

21 – Tiradentes

Total de dias letivos – 21

## MAIO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 <sub>L</sub>	3 <sub>L</sub>	4 <sub>L</sub>	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>	7 <sub>L</sub>
8	9 <sub>L</sub>	10 <sub>L</sub>	11 <sub>L</sub>	12 <sub>L</sub>	13 <sub>L</sub>	14 <sub>L</sub>
15	16 <sub>L</sub>	17 <sub>L</sub>	18 <sub>L</sub>	19 <sub>L</sub>	20 <sub>L</sub>	21 <sub>L</sub>
22	23 <sub>L</sub>	24 <sub>L</sub>	25 <sub>L</sub>	26 <sub>L</sub>	27 <sub>L</sub>	28 <sub>L</sub>
29	30 <sub>L</sub>	31 <sub>L</sub>				

L – Letivo

1 – Dia do Trabalho

Total de dias letivos – 26

<b>MAIO</b>	
16 a 23	<b>Coordenação de curso</b> – Indicação de turmas no SIGAA para o período letivo 2022/2 para Faculdade
24 a 31	<b>Direção de Faculdade</b> – Pré-atribuição com sugestão de turmas (efetivos ou com contratos temporários vigentes para o período letivo 2022/2) e encaminhamento para os Cursos



## JUNHO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 <sub>L</sub>	2 <sub>L</sub>	3 <sub>L</sub>	4 <sub>L</sub>
5	6 <sub>L</sub>	7 <sub>L</sub>	8 <sub>L</sub>	9 <sub>L</sub>	10 <sub>L</sub>	11 <sub>L</sub>
12	13 <sub>L</sub>	14 <sub>L</sub>	15 <sub>L</sub>	16 <sub>Fe</sub>	17 <sub>NL</sub>	18 <sub>NL</sub>
19	20 <sub>L</sub>	21 <sub>L</sub>	22 <sub>L</sub>	23 <sub>L</sub>	24 <sub>L</sub>	25 <sub>L</sub>
26	27 <sub>L</sub>	28 <sub>L</sub>	29 <sub>L</sub>	30 <sub>L</sub>		

16 – Feriado – Corpus Christi

Total de dias letivos – 23

Fe – Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

JUNHO	
01 a 10	<b>Coordenação de curso</b> – Confirmação das turmas e verificação de inconsistências na definição de horários. Reenvio às faculdades para fechamento das turmas e horários. Ajustes de inconsistências e/ou choque de horários e solicitação via Sistema (SIGAA) de turmas para o período letivo 2022/2
01 a 20	<b>Direção de Faculdade</b> – Sugestão de Turmas pela Direção de Faculdade, caso necessário
13 a 20	<b>Coordenação de curso</b> – Confirmação das turmas e verificação de inconsistências na definição de horários. Reenvio às faculdades para fechamento das turmas e horários. Ajustes de inconsistências e/ou choque de horários e solicitação via Sistema (SIGAA) de turmas para o período letivo 2022/2
21 a 30	<b>Direção de Faculdade</b> – Homologar a Solicitação de turmas no Sistema (SIGAA) para o período letivo 2022/2, verificando docentes que ministram disciplinas em outras faculdades
14 a 08/07	<b>Direção de Faculdade</b> – Criação de turmas para o período letivo 2022/2
20 a 30	<b>Docentes</b> – Consolidação Parcial das Turmas do Período 2022/1
-	<b>Festival de Música Autoral</b>
Data a ser definida pela PROEG/COVEST	<b>Vestibular</b>



## JULHO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 <sub>L</sub>	2 <sub>L</sub>
3	4 <sub>L</sub>	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>	7 <sub>L</sub>	8 <sub>L</sub>	9 <sub>NL</sub>
10	11 <sub>F</sub>	12 <sub>F</sub>	13 <sub>F</sub>	14 <sub>F</sub>	15 <sub>F</sub>	16 <sub>F</sub>
17	18 <sub>F</sub>	19 <sub>F</sub>	20 <sub>F</sub>	21 <sub>F</sub>	22 <sub>F</sub>	23 <sub>F</sub>
24	25 <sub>F</sub>	26 <sub>A</sub>	27 <sub>A</sub>	28 <sub>A</sub>	29 <sub>A</sub>	30 <sub>A</sub>
31						

Total de dias letivos – 07

F – Férias

A – Atividades Pedagógicas

L – Letivo

NL – Não Letivo

JULHO	
04 a 09	<b>Docentes</b> – Consolidação Final das Turmas do Período Letivo 2022/1
<b>08</b>	<b>Enceramento do período letivo 2022/1</b>
09	<b>Docentes</b> – Último dia para consolidação das turmas e envio dos diários consolidados em formato digital às faculdades.
11 a 15	<b>Discentes</b> – Solicitação de matrícula como aluno especial em 2022/2
11 a 25	<b>Férias docentes</b>
11 a 18	<b>Discentes</b> – Primeiro período de solicitação de matrículas para 2022/2
11 a 27	<b>Discentes</b> – Destrançamento de matrícula para o período letivo 2022/2
19 e 20	<b>PROEG</b> – Processamento de solicitações de matrícula
21 a 27	<b>Direção de Faculdade</b> – Atribuição e vinculação dos docentes as turmas.
21 a 27	<b>Discentes</b> – Segundo período de solicitação de matrículas para 2022/2
26 a 30	<b>Docentes</b> – Semana Pedagógica Integrada com a participação de todos os docentes da UNEMAT
28 e 29	<b>PROEG</b> – Processamento de solicitações de matrícula
28 a 31	<b>Docentes</b> – Registro do plano de curso dos componentes curriculares sob sua responsabilidade no SIGAA
31	<b>Docentes</b> – Data limite para inserção do plano de curso no SIGAA para 2022/2





## AGOSTO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
	1 <sub>L</sub>	2 <sub>L</sub>	3 <sub>L</sub>	4 <sub>L</sub>	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>
7	8 <sub>L</sub>	9 <sub>L</sub>	10 <sub>L</sub>	11 <sub>L</sub>	12 <sub>L</sub>	13 <sub>L</sub>
14	15 <sub>L</sub>	16 <sub>L</sub>	17 <sub>L</sub>	18 <sub>L</sub>	19 <sub>L</sub>	20 <sub>L</sub>
21	22 <sub>L</sub>	23 <sub>L</sub>	24 <sub>L</sub>	25 <sub>L</sub>	26 <sub>L</sub>	27 <sub>L</sub>
28	29 <sub>L</sub>	30 <sub>L</sub>	31 <sub>L</sub>			

Total de dias letivos – 27

L – Letivo

AGOSTO	
01	<b>Início das aulas do Período Letivo 2022/2</b>
01 a 10	<b>Discentes</b> – Matrícula extraordinária para 2022/2
05 e 06	<b>Discentes</b> – Solicitação para cursar componentes curriculares como aluno especial em 2022/2
08 e 09	<b>Discentes</b> – Matrícula como aluno especial em 2022/2
09 a 08/09	<b>Discentes</b> – Trancamento de matrícula
12	<b>Toda comunidade acadêmica - Recepção Acadêmica</b>

## SETEMBRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 <sub>L</sub>	2 <sub>L</sub>	3 <sub>L</sub>
4	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>	7 <sub>Fe</sub>	8 <sub>L</sub>	9 <sub>L</sub>	10 <sub>L</sub>
11	12 <sub>L</sub>	13 <sub>L</sub>	14 <sub>L</sub>	15 <sub>L</sub>	16 <sub>L</sub>	17 <sub>L</sub>
18	19 <sub>L</sub>	20 <sub>L</sub>	21 <sub>L</sub>	22 <sub>L</sub>	23 <sub>L</sub>	24 <sub>L</sub>
25	26 <sub>L</sub>	27 <sub>L</sub>	28 <sub>L</sub>	29 <sub>L</sub>	30 <sub>L</sub>	

7 – Feriado - Independência do Brasil

Total de dias letivos – 25

Fe - Feriado

L – Letivo



## OUTUBRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
						1 <sub>L</sub>
2	3 <sub>L</sub>	4 <sub>L</sub>	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>	7 <sub>L</sub>	8 <sub>L</sub>
9	10 <sub>L</sub>	11 <sub>L</sub>	12 <sub>Fe</sub>	13 <sub>L</sub>	14 <sub>L</sub>	15 <sub>L</sub>
16	17 <sub>L</sub>	18 <sub>L</sub>	19 <sub>L</sub>	20 <sub>L</sub>	21 <sub>L</sub>	22 <sub>L</sub>
23	24 <sub>L</sub>	25 <sub>L</sub>	26 <sub>L</sub>	27 <sub>L</sub>	28 <sub>NL</sub>	29 <sub>NL</sub>
30	31 <sub>L</sub>					

Fe - Feriado

L – Letivo

12 – Feriado - Padroeira do Brasil

Total de dias letivos – 25

OUTUBRO	
13 a 18	<b>Coordenação de curso</b> – Indicação de turmas no SIGAA para o período letivo 2023/1
13 a 25	<b>Direção de Faculdade</b> – Sugestão de Turmas pela Direção de Faculdade, caso necessário
19 a 25	<b>Direção de Faculdade</b> – Pré-atribuição com sugestão de turmas (efetivos ou com contratos temporários vigentes para o período letivo 2023/1) e encaminhamento para os Cursos para 2023/1
26 a 05/11	<b>Coordenação de curso</b> – Confirmação das turmas e verificação de inconsistências na definição de horários. Reenvio às faculdades para fechamento das turmas e horários. Ajustes de inconsistências e/ou choque de horários e solicitação via Sistema (SIGAA) de turmas para o período letivo 2023/1
-	<b>Jogos Universitários Estudantis</b>

## NOVEMBRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 <sub>L</sub>	2 <sub>Fe</sub>	3 <sub>L</sub>	4 <sub>L</sub>	5 <sub>L</sub>
6	7 <sub>L</sub>	8 <sub>L</sub>	9 <sub>L</sub>	10 <sub>L</sub>	11 <sub>L</sub>	12 <sub>L</sub>
13	14 <sub>NL</sub>	15 <sub>Fe</sub>	16 <sub>L</sub>	17 <sub>L</sub>	18 <sub>L</sub>	19 <sub>L</sub>
20 <sub>Fe</sub>	21 <sub>L</sub>	22 <sub>L</sub>	23 <sub>L</sub>	24 <sub>L</sub>	25 <sub>L</sub>	26 <sub>L</sub>
27	28 <sub>L</sub>	29 <sub>L</sub>	30 <sub>L</sub>			

Fe - Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

2 – Feriado - Finados

15 – Feriado - Proclamação da República

20 – Feriado - Consciência Negra

Total de dias letivos – 23

NOVEMBRO	
08 a 26	<b>Direção de Faculdade</b> – Homologar a Solicitação de turmas no Sistema (SIGAA) para o período letivo 2023/1, verificando docentes que ministram disciplinas em outras faculdades



16 a 30	<b>Docentes</b> – Consolidação Parcial das turmas do Período Letivo 2022/2
27 a 15/12	<b>Direção de Faculdade</b> – Criação de turmas para o período letivo 2023/1

## DEZEMBRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 <sub>L</sub>	2 <sub>L</sub>	3 <sub>L</sub>
4	5 <sub>L</sub>	6 <sub>L</sub>	7 <sub>L</sub>	8 <sub>L</sub>	9 <sub>L</sub>	10 <sub>L</sub>
11	12 <sub>L</sub>	13 <sub>L</sub>	14 <sub>L</sub>	15 <sub>L</sub>	16 <sub>NL</sub>	17 <sub>NL</sub>
18	19 <sub>R</sub>	20 <sub>R</sub>	21 <sub>R</sub>	22 <sub>R</sub>	23 <sub>R</sub>	24 <sub>R</sub>
25	26 <sub>R</sub>	27 <sub>R</sub>	28 <sub>R</sub>	29 <sub>R</sub>	30 <sub>R</sub>	31 <sub>R</sub>

25 - Natal

Total de dias letivos - 13

DEZEMBRO	
15	<b>Enceramento do período letivo 2022.2</b>
16 e 17	<b>Docentes</b> – Consolidação final das turmas do Período Letivos 2022/2
17	<b>Docentes</b> – Último dia para consolidação das turmas e envio dos diários consolidados em formato digital às faculdades.
18	<b>Início do Recesso Pedagógico para os acadêmicos</b>